

## COMUNICADO STN

### FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Parcela decorrente da classificação dos Depósitos Judiciais  
- Dívida Ativa - Receitas do IR.

A Secretaria do Tesouro Nacional comunica o crédito, em 28/10/2009, relativo aos Fundos de Participação e Fundos Constitucionais, conforme discriminados no quadro abaixo, decorrente de Depósito Judicial - Dívida Ativa, efetuado no código 7525, em 30/09/2009, no valor de R\$ 324.996.552,09 e classificado como Imposto de Renda (código 0754) no segundo decêndio de outubro:

	<b>Valor (R\$)</b>
Fundo de Participação dos Municípios - <b>FPM</b>	73.124.224,22
Fundo de Participação dos Estados - <b>FPE</b>	69.874.258,70
Fundos Constitucionais ( <b>FNO/FNE/FCO</b> )	9.749.896,56

Obs.: Dos montantes do FPM e FPE **não** está deduzida a parcela correspondente a 20% a ser destinada ao FUNDEB.

Brasília-DF, 28/10/2009.